



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ 83.528.638/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023 de 11 de setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAJOR VIEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2018”

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara de Vereadores de
Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais,

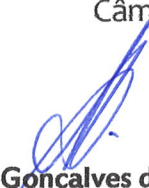
Faço saber que a Câmara Municipal de Major Vieira aprovou, e a Mesa Diretora
promulga nesta data o seguinte

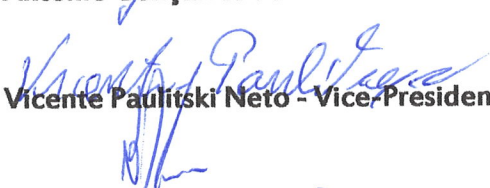
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira,
relativas ao exercício de 2018, considerando o parecer prévio do Tribunal de Contas do
Estado, no processo PCP 19/00183800.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 11 de setembro de 2023.


Antônio Gonçalves de Almeida - Presidente da Câmara


Vicente Paulitski Neto - Vice-Presidente


Vilma Muller Kiem - 1ª Secretária


Soleima Aparecida de Oliveira – 2.ª Secretária

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria Adm da Câmara, nesta data.

Em: 12 de setembro de 2023

Maryell Régio Toth - funcionário

